

EDITAL FUCAPE 09/2022
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ADMINISTRAÇÃO - 2022/2

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração** para o semestre de 2022/2, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1 PROCESSO LETIVO 2022-2

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração é composto de 4 etapas:

- a) 1ª Inscrição no link: <https://fucape.br/mestrados/inscricao/>
- b) 2ª Envio da documentação (item 2.1)
- c) 3ª Prova on-line objetiva com 20 questões e duração de 1h20;
- d) 4ª Entrevista agendada via Microsoft Teams com o coordenador do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES.

2.1 INSCRIÇÕES ON-LINE

2.1.1 Período de inscrição para a seleção do semestre letivo de 2022-2

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período de inscrição: **06 de junho a 18 de julho de 2022.**

Endereço eletrônico: <https://fucape.br/mestrados/inscricao/>

2.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- b. Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento via boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em estabelecimento bancário/agência, ou *on-line* ou via cartão de crédito;
- c. Os candidatos deverão enviar para o e-mail documentos@fucape.br obrigatoriamente todos os documentos listados abaixo
 - i. Currículo atualizado, preferencialmente currículo lattes (CNPq);
 - ii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - iii. Cédula de identidade;
 - iv. CPF;
 - v. Diploma de graduação (frente e verso);
 - vi. Histórico de graduação (frente e verso);
 - vii. Comprovante de residência;
 - viii. Resultado do Teste ANPAD (caso opte por utilizar em substituição da prova);
 - ix. Uma foto digital.

**A taxa de inscrição referente ao processo seletivo não será devolvida.*

- d. Os candidatos que optarem por concorrer a bolsa étnico-racial deverão preencher o Formulário de Autodeclaração (Anexo I) e enviarem assinado, no formato pdf, para o endereço documentos@fucape.br juntamente com os demais documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo.

- i. Somente concorrerão às bolsas étnico-raciais os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que preencherem e enviarem o formulário de autodeclaração devidamente preenchido.
 - ii. O candidato que optar pela utilização da nota do teste ANPAD não poderá concorrer a bolsa.
- e. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

Valor da Inscrição on-line: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3 DAS BOLSAS

3.1 BOLSAS ÉTNICO-RACIAIS

A FUCAPE concederá Bolsas de Estudos Étnico-Raciais, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas Étnico-Raciais

BOLSAS* (% de desconto)	Número de Bolsas 2022/2	Distribuição
80%	02 (duas)	01 (uma) para a linha de Administração
		01 (uma) para a linha de Ciências Contábeis

*Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a **prova da FUCAPE** e forem aprovados com a maior pontuação, em cada linha.

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

- 1) Quando da inscrição no processo seletivo, informar no formulário on-line condição étnico-racial (preto, pardo ou indígena);
- 2) Enviar para o e-mail documentos@fucape.br o Formulário de Autodeclaração (Anexo I) preenchido, assinado e em pdf até o dia 18/07/2022. Em caso de não envio desse documento o candidato não concorrerá à respectiva bolsa étnico-racial;
- 3) Participar do processo seletivo, sob forma de prova on-line, e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 5 deste edital;
- 4) Se aprovado, o candidato que obtiver a maior nota em cada linha de pesquisa do curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, e for elegível à obtenção da bolsa, deverá obrigatoriamente participar da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou indígena. Em caso de não comprovação das informações declaradas, não comparecimento ou desistência do candidato, será chamado o segundo candidato para assumir a bolsa e esse deverá passar pela entrevista, e assim sucessivamente;
- 5) As bolsas étnico-raciais serão concedidas aos candidatos autodeclarados que obtiverem a maior pontuação final em cada curso e, havendo mais de um candidato para a bolsa ofertada; será estabelecido um ranking de suplência;
- 6) A FUCAPE reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo étnico-raciais somente se houver formação de turmas.

4 DAS PROVAS E ENTREVISTA

- a. As provas serão realizadas nos dias 18 a 22 de julho de 2022, de forma on-line, das 09h às 12h, mediante agendamento prévio, terão 20 questões objetivas e duração de 1h20 para conclusão.

- b. O link de acesso à plataforma será enviado dia 15 de julho de 2022 para os e-mails cadastrados pelos candidatos optantes da bolsa quando da inscrição no processo seletivo.
- c. A FUCAPE não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail com o link da prova, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento correto de seu endereço eletrônico bem como a verificação de recebimento do comunicado.
- d. As entrevistas serão agendadas no período de 18 a 22 de julho de 2022, e serão feitas telepresencialmente, via plataforma Teams, com o coordenador do curso.

5 DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que não entregar a documentação obrigatória solicitada no item 2.2 deste edital, ou não realizar a prova, ou não participar da entrevista.

6 RESULTADO DA SELEÇÃO.

No dia **27 de julho de 2022**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo de 2022-2.

No dia **28 de julho de 2022**, a partir das 14h, serão realizadas as entrevistas junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.

No dia **29 de julho de 2022**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para 2022-2 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

7 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

CURSOS	RECONHECIMENTO/ PORTARIA	TURNO	VAGAS
Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração	Portaria de Reconhecimento nº 0609, 14/03/2019 DOU 18/03/2019 Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017	sextas-feiras (18h30 às 22h55) e aos sábados (08h às 11h55 e 14h às 17h55) quinzenalmente	20

As aulas do curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração ocorrerão no modo presencial, e serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

8 DA MATRÍCULA

As matrículas dos alunos classificados ocorrerão entre os dias 01 e 04 de agosto de 2022.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2022/2 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE até o dia 05 de agosto de 2022, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE reserva-se o direito de cancelar as turmas e **não devolver** o valor da taxa de inscrição.
- b) A FUCAPE reserva-se o direito de conceder as bolsas de étnico-raciais somente se houver formação de turmas.



Fucape.
Conhecer *muda* tudo.

- c) A participação do candidato no processo seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 06 de junho de 2022.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
____/____/_____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____, CEP
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no
RG nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo
Edital nº ____/_____, declaro, sob as penas da lei, que sou: () **preto**; ()
pardo, () **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia – Área de Concentração Ciências Contábeis

1) CONTABILIDADE GERAL E CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:

- Principais definições dos elementos patrimoniais e de resultado (ativo, passivo, despesa e receita);
- Características qualitativas da informação contábil;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Ativos financeiros;
- Ativos não-financeiros: imobilizado, intangível e propriedades para investimento;
- Contabilidade aplicada a investimentos em outras entidades (coligadas e controladas);
- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- Reconhecimento de Receitas.
- Redução ao valor recuperável de ativos;

Bibliografia:

- ✓ Leis 6.404/1976 consolidada por suas alterações até 31/12/2017;
- ✓ Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (disponíveis em www.cpc.org.br)

Pronunciamento do CPC	Resolução CF
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	TG ESTRUTURA CONCEITUAL
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	NBC TG 01 (R3)
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	NBC TG 03 (R3)
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	NBC TG 04 (R3)
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	NBC TG 06 (R3)
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	NBC TG 09
CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios	NBC TG 15 (R3)
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	NBC TG 25 (R1)
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	NBC TG 26 (R4)
CPC 27 - Ativo Imobilizado	NBC TG 27 (R3)
CPC 28 - Propriedade para Investimento	NBC TG 28 (R3)
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	NBC TG 36 (R3)
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	NBC TG 47
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	NBC TG 48

2) CONTABILIDADE DE CUSTOS

- Custos e suas diferentes classificações;
- Métodos e sistemas de custeio;
- Custo fixo, lucro e margem de contribuição;
- Relação custo/volume/lucro;
- Gestão estratégica de custos.

Bibliografia:

- ✓ Martins, E. 2003. Contabilidade de Custos. 6ª ed. São Paulo: Atlas.

Bibliografia – Área de Concentração Administração

3) ADMINISTRAÇÃO

Bibliografia:

- ✓ DAFT, Richard. Organizações: teoria e projetos temos a edição 2014;
- ✓ PORTER, Michael E. Estratégia competitiva temos a edição 2004